



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 88/2017 – SCOM

Brasília, 3 de outubro de 2017

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 90.310**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº. 90.310, sob o título de “**Revogação da lei que institui Paulo Freire patrono da educação brasileira (lei 12612)**” (*sic*), que alcançou, no período de 15/09/2017 a 30/09/2017, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº. 90.310

TÍTULO

Revogação da lei que institui Paulo Freire patrono da educação brasileira (lei 12612) (*sic*)

DESCRIÇÃO

Paulo Freire é considerado filosofo de esquerda e seu metodo de educação se baseia na luta de classes, o socio construtivismo é a materialização do marxismo cultural, os resultados são catastroficos e tal metódo ja demonstrou em todas as avaliações internacionais que é um fracasso retumbante. (*sic*)

MAIS DETALHES

O professor Pierluigi Piazzia ja alertava para o fracasso do metodo e vemos na pratica o declinio da educação brasileira, não é possivel manter como patrono da nossa educação o responsavel pelo metodo que levou a educação brasileira para o buraco. (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Stefanny Papaiano

E-mail: spapaiano2016@gmail.com

UF: São Paulo

PÁGINA DA IDEIA

<http://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=90310>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 15/09/2017

Data de alcance dos apoios necessários: 30/09/2017

Total de apoios contabilizados até a presente data: 20.566